



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

INFORMAÇÃO n.º 388 /2019
DEP. MOACIR RODRIGUES

João Pessoa, 15 de Novembro de 2019

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 53, §2º da Constituição do Estado c/c art. 115, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, informações a respeito das apurações da denuncia de que estava havendo concessões irregulares de parcelas de terras para os projetos de assentamentos ocorridos na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Com base nos princípios da transparência na administração pública, da publicidade, princípios estes basilares de um Estado Democrático de Direito, faz-se necessário à apresentação a esta Casa Legislativa, as informações requeridas ao INCRA, de modo a apurar denúncias de que um servidor estaria beneficiando familiares e pessoas próximas de seu círculo pessoal, no sentido de conceder lotes de terra, em assentamentos, para pessoas que não preenchem os requisitos legais.

Plenário, 15 de Novembro de 2019

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual